

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**4º TRIMESTRE
2021**

**SESI-PA
DEPARTAMENTO REGIONAL**



Sumário

1 INTRODUÇÃO	3
2 GOVERNANÇA.....	4
2.1 <i>Relacionamento com Órgãos de Controle Externo</i>	<i>4</i>
2.2 <i>Prestação de Contas e Relatório de Gestão</i>	<i>5</i>
3 CONTROLE INTERNO	6
3.1 <i>Análise de Controles Internos:</i>	<i>6</i>
4 GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
4.1 <i>Monitoramento dos riscos.....</i>	<i>7</i>
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	10
5.1 <i>Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais.....</i>	<i>11</i>
5.2 <i>Canais de Comunicação</i>	<i>12</i>
6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	13
7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS.....	13
8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15

1 INTRODUÇÃO

O SESI-PA foi concebido como uma Delegacia Regional na década de 1940, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), consoante o Decreto-Lei 9403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 tem por escopo a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria. Em 1953 o SESI-PA foi elevado à condição de Departamento Regional, promovendo a melhoria do padrão de vida na cidade de Belém e ampliados posteriormente para ações nas áreas de Saúde, Cultura e Lazer.

Ao longo de quase 70 anos de atuação no estado paraense, o SESI-PA tem se dedicado a promover à educação de qualidade para o mundo do trabalho, estimulando o bem-estar dos trabalhadores e de seus dependentes e, desta forma, garantir a produtividade da indústria. No Pará, são 14 unidades fixas e 23 móveis oferecendo soluções em Ensino Infantil e Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Cursos de Educação Continuada, Saúde e Segurança no Trabalho e ações de Cultura, Esporte e Lazer para milhares de trabalhadores que formam a mão de obra da indústria paraense.

O Serviço Social Autônomo de direito privado e sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas Industriais.

O referido relatório tem como propósito apresentar a sistemática de controles internos existentes no Departamento Regional do SESI-PA para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. Sendo também apresentadas as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance e Integridade, atuando de forma sistêmica com as demais áreas pertencentes ao SESI-PA.

Nosso Plano de Ação é uma ferramenta de gestão definida anualmente, derivada do Programa Compliance, por meio da qual nos organizamos estabelecendo objetivos e metas propostos para o período em atendimento aos Pilares do Programa.

O objetivo final é disseminar coletivamente a cultura de Compliance, permitindo que o SESI-PA, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade.

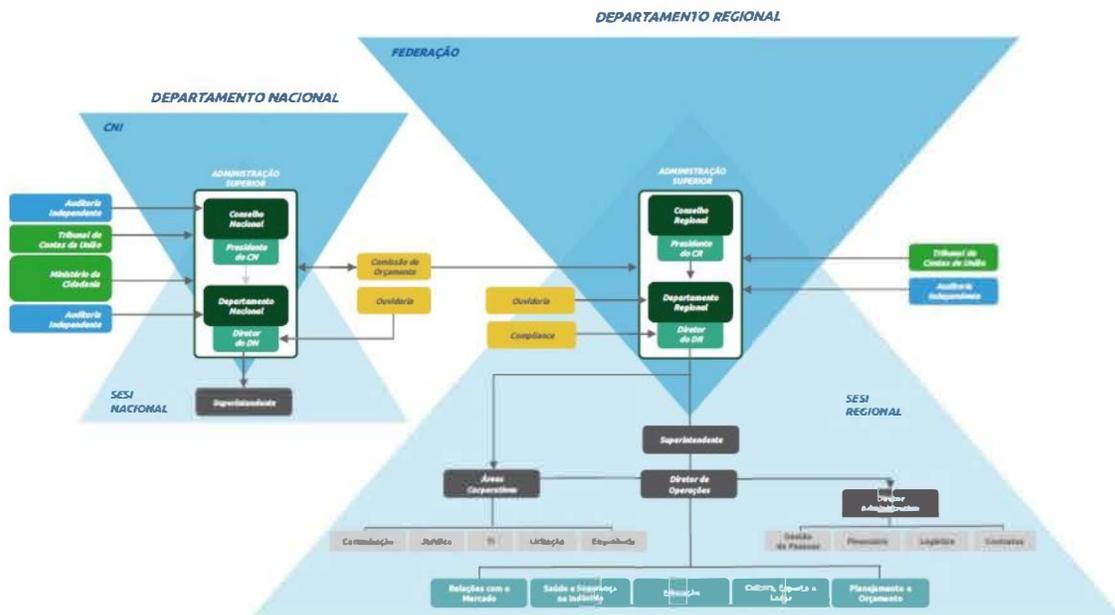
2 GOVERNANÇA

Nossa estrutura de governança corporativa é composta por: Conselho Nacional, Conselho Regional, Diretoria Regional, Superintendência Regional, Diretorias e suas Gerências, conforme evidenciado no Diagrama da Governança.

A participação de todos os níveis é fundamental para que o Planejamento estratégico tenha os seus objetivos alcançados e em se tratando de governança corporativa, é essencial que haja a participação de toda a estrutura de governança sobre o trabalho a ser desenvolvido e a transparência das informações que lhes são repassadas pela alta gestão.

O SESI-PA instruiu um modelo de Governança para responder em efetividade ao processo de Gestão da Estratégia.

5 SISTEMA DE GOVERNANÇA



2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Contamos, desde 2019, com uma área de Compliance criada para atuar como interlocutora nos assuntos relacionados à conformidade do Departamento Regional Pará, permitindo o fortalecimento dos nossos controles internos, avanços em relação à governança corporativa e a implementação de mecanismos adicionais de prevenção e controles de riscos.

Em virtude da titularidade da contribuição compulsória, O SESI-PA deve prestar contas do resultado

final de suas ações ao Controle Externo e para a Sociedade e baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI-PA, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo.

O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SESI-PA atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2020, houve a construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site do SESI-PA que presta contas de forma autônoma. Onde são apresentados os resultados do SESI-PA, no ano de 2020, através de um novo formato de Relatório de Gestão, que utiliza a metodologia Relato Integrado, preconizada pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 187/2020, em uma linguagem de fácil entendimento, com uma narrativa simples, objetiva e fluida.

Com ele, além de ampliarmos o público que acessa as informações de gestão do SESI-PA, reforçamos a oportunidade de dialogar com todas as nossas partes interessadas, especialmente a sociedade, de maneira transparente, firmando o compromisso com a integridade das informações e nos conduzindo a um pensamento coletivo sobre nossos resultados, envolvendo todas as áreas do SESI-PA.

A Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem o comprometimento em demonstrar a Transparência à sociedade. Desta forma, o SESI-PA reforça o seu compromisso com a moderna gestão e com o aprimoramento da divulgação de suas realizações e dados no site da Transparência.

O SESI-PA trabalhou alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema Indústria buscando melhorias nos processos administrativos a fim de atender às necessidades de seus clientes. Por este processo existe empenho constante na implementação de medidas voltadas à adequação de profissionais, atualização tecnológica, refinamento de procedimentos internos, além de melhorias

de infraestrutura nas Unidades Operacionais, dentre outras.

Pelo Relatório de Prestação de contas publicado percebe-se a adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis. Fato este, corroborado pelo relatório de demonstrações contábeis emitido pela Auditoria Independente, também publicado no site da Transparência.

Realizadas as análises e emitidos os pareceres, o Departamento Nacional, em março de 2021, encaminhou ao Conselho Nacional do SESI-PA os Relatórios e os Pareceres Anuais de Verificação das Prestações de Contas do Departamento Regional com a aprovação das contas.

3 CONTROLE INTERNO

Os processos de Controle interno do SESI-PA são avaliados de forma contínua pela Gerência de Compliance, focando principalmente sobre os processos e riscos, na tentativa de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dentro da organização. Além da análise realizada pela auditoria externa independente regularmente. Tais processos como aquisição de bens e serviços, pagamentos de contratos e toda a auditoria de contas contábeis, são devidamente apreciados trimestralmente pelos auditores, que ao final tem como resultado a emissão de um Relatório Circunstanciado de Auditoria sobre o trabalho realizado no 4º Trimestre de 2021.

3.1 Análise de Controles Internos:

Após análise realizada pela auditoria externa independente, foi verificado que o Departamento Regional SESI-PA apresenta boa capacidade técnica do Controle Interno, sendo compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, onde foram avaliados os processos de Pagamento de Contratos Administrativos e Análise dos Processos Licitatórios.

Destaca-se nesse 4º Trimestre de 2021, a análise de 16 (dezesesseis) processos de Aquisição de Bens e Serviços (ABS), com valores de aquisições superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), análise realizada na fase interna das licitações, a fim de verificar a regularidade e legalidade dos procedimentos de licitação, ressaltando que todos os processos encontram-se em conformidade com as normas e regulamentos internos e externos, tais processos visam sempre a seleção da proposta de contratação mais vantajosa, e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do Princípio da Isonomia.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A importância do processo de gerenciamento de risco se dá pela necessidade de garantir melhores resultados para gestão com os riscos mitigados, o que dá maior segurança e governança aos atos praticados pelos gestores, de forma transparente, uma vez que é considerada fundamental para a prevenção de atos ilícitos (assim como outros riscos diversos), e está ligada intrinsecamente com a Gestão por Processos. A Gestão de Riscos é uma prática presente no gerenciamento das atividades do SESI-PA.

Como processo definido pela Política de Riscos Corporativos SESI-PA esses riscos são acompanhados e tratados bem como, são sistematicamente reavaliados tendo como objetivo garantir a conformidade com as boas práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

A Política também definiu a utilização do padrão ISO 31.000:2018 para a avaliação de todos os tipos de riscos organizacionais, como Operacional, Estratégico, Regulatório, Compliance e Financeiro.

4.1 Monitoramento dos riscos

Desde 2019 os riscos vêm sendo identificados e tratados de acordo com o Planejamento Estratégico 2019 - 2022. Cada objetivo é apoiado em um tema específico, considerando um conjunto de ações de tratamento na análise dos riscos. No processo de análise sobre os riscos que afetam diretamente às áreas finalísticas do Departamento Regional estabeleceu-se avaliação dos riscos críticos (Intolerável, Importante e Significativos) referente às áreas de negócio.

De modo geral, a gestão de risco do Departamento Regional possibilita perceber um conjunto de ações de tratamento que ao longo do tempo minimizaram a possibilidade de afetar os objetivos estratégicos de forma irreversível:

CONJUNTO DE AÇÕES			
Objetivo Estratégico ¹	Perspectiva	Tema	Ações mitigatórias
Promover a gestão eficiente dos recursos para assegurar a sustentabilidade financeira.	Financeiro	Negócio e Mercado	Planejamento Financeiro. Desenvolvimento de relacionamento com mercado.
Contribuir para o desenvolvimento competitivo das indústrias do Estado do Pará.	Clientes Financeiro	Negócio	Definição de processos internos eficientes. Implementação de atividades de

			controle. Desenvolvimento de relacionamento com o mercado.
Ser reconhecido pela Indústria como referência no provimento de soluções integradas.	Clientes	Mercado, Pessoas e Negócios	Implementação de atividades de controle. Desenvolvimento de Pessoas.
Alinhar a oferta de serviços com a gestão do portfólio.	Processos Internos	Mercado e Pessoas	Definição de processos internos eficientes. Desenvolvimento de relacionamento com o mercado. Desenvolvimento de Pessoas.
Desenvolver excelência dos processos de gestão.	Processos Internos	Eficiência de Processos	Definição de processos internos eficientes.
Desenvolver as competências internas na gestão do negócio.	Pessoas e Tecnologia	Pessoas e Aprendizado	Desenvolvimento de Pessoas.

Fonte: Matriz de Controle de Riscos

Referente aos **riscos críticos** não houve nenhuma estratégia de oportunidade a ser explorada. No entanto, o Departamento Regional possui **riscos com baixa criticidade** que têm potencial oportunidade de exploração, com possibilidade de resultados positivos como: aumento de ações de vendas, aumento a capacidade de atendimento, aumento da participação das empresas em eventos, aumento da sustentabilidade financeira, melhora na entrega dos serviços e otimização e adaptação dos investimentos e, ainda, aumento da sustentabilidade financeira.

Apesar de haver grande perspectiva de excelentes resultados, o Departamento Regional não deixou de apresentar riscos secundários sobre esses planos exploratórios, tendo em vista a permanência da pandemia do COVID-19.

Ademais, considerando nos Planos de Ação a evolução no desenvolvimento de ações mitigatórias houve apenas uma pequena mudança de criticidade dos riscos Moderado e Significativo em comparação ao trimestre anterior. O que significa que apesar da diminuição do risco, a organização deve considerar encontrar uma solução de custo mais eficaz que não imponham uma carga adicional sobre as ações do plano de ação. É preciso ter controle sobre os riscos moderados, pois ainda há necessidade de investimentos e monitoramento anual.

Os planos de ação do SESI-PA possuem, em média, 187 h/h de dedicação ao desenvolvimento dos controles de tratamento dos riscos. Considerando os indicativos de diminuição da criticidade,

visualizamos a eficiência do trabalho exercido.

Ainda que os dados de orçamento e evolução não estejam dentro de um sistema informatizado, a Gerência de Compliance aponta que os planos de ação veem trazendo muitas melhorias, nos possibilitando afirmar que a gestão de riscos do SESI-PA está cada dia mais consolidada nas rotinas das áreas. Neste sentido podemos citar algumas destas melhorias:

- Ampliação da rede credenciada nos interiores;
- Utilização da plataforma CRM, gerando maior celeridade na elaboração das Propostas de Atendimento;
- Maior adesão de empresas com a prática da divulgação "in loco" nas empresas;
- Uso da tecnologia para apresentação cultural, através de lives;
- Devolutivas da Assessoria Pedagógica do Sistema de Ensino monitorada pela Gerência de Educação;
- Aprimoramento de estratégias voltadas para o ENEM;
- Elevação nas vendas dos serviços e atualização da tabela preço, e serviços online de atividade física;
- Melhora na preparação para competições presenciais e on-line;
- Estabelecimento de estratégia e metas para aumentar o número de clientes e fonte de captação de recursos;
- Melhora na definição do papel das equipes, melhora na comunicação com a empresa;
- Desenvolvimento de monitoramento para o desenvolvimento de melhorias no sistema VIVA+;
- Produtos com maior aderência a realidade dos clientes;
- Reforço na divulgação e redes sociais e orientação da pandemia;
- Implantação do Sistema de Gênesis;
- Soluções integradas;
- Treinamento para formação de novos consultores em Mentoria Lean pela Unindústria; e
- Visita prévia de técnico da TI para elaborar diagnóstico das necessidades de equipamentos de informática das escolas.

Sendo assim, concluímos que é questão de tempo a consolidação completa das práticas e análises referentes a todos os campos e elementos que compõem do processo de Gestão de Riscos

Corporativos, principalmente com a ocorrência da implementação de sistema de Compliance e Riscos previsto para 2022.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance do Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do SESI-PA, estabelece estruturação e diretriz com o objetivo de reger as ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade tendo como objetivos precípuos:

- Estabelecer um conjunto de normas a serem seguidas pelo Departamento Regional do SESI-PA para assegurar o cumprimento do total arcabouço jurídico, maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos;
- Prevenir a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses etc.), evitando não só prejuízos financeiros como também danos à imagem e reputação das entidades e de seus gestores; e motivar que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e da sociedade na qual estão inseridos;
- Utilizar uma postura íntegra em que as pessoas façam o que é certo mesmo que não estejam sob vigilância. Sabe-se também que nesse ambiente se desenvolvem as relações humanas, considerando o trabalho interno e o relacionamento com terceiros por isto permeia a condução de equipes e define as responsabilidades de cada um na hierarquia organizacional.

Em meados de 2019, no âmbito nacional, emitiu-se a Resolução CN-SESI-PA nº48/2019, que sugeriu a adoção de programas de Compliance em todos os Departamentos Regionais, fato este que culminou na criação da Gerência de Compliance do SESI-PA em dezembro daquele ano, cujas atribuições são: auxiliar a administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo análises, apreciações e recomendações sobre as atividades examinadas. Em sendo uma Gerência Integrada possui competência para avaliar a fidedignidade, adequação e aplicação dos controles internos do SESI-PA e do SENAI-PA, contribuindo para a descrição de processos e procedimentos garantindo a organização dos documentos. No tocante a

verificação da regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, as entidades possuem contratadas empresas especializadas em auditoria de demonstrações contábeis conforme recomendado pelo Tribunal de Contas da União.

É fundamental destacar que o Programa de Compliance do SESI-PA atende integralmente legislação nacional, especialmente ao Decreto Federal nº 8.420/2015, no que tange a os requisitos especificados no seu Art. 42, que determina os parâmetros de “existência e aplicação” de avaliação dos programas de integridade (Compliance).

Por fim, o presente Programa de Compliance do SESI-PA foi aprovado em 26/04/2021 através do Ato ad referendum nº 02/2021, para agregar toda a estrutura já desenvolvida pelo Departamento Regional nos últimos anos, consolidando práticas, revisando e inovando processos, trazendo a organização um ambiente de maior controle, transparência e integridade.

5.1 Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais

O Código de Conduta Ética é um documento que estabelece as diretrizes, princípios éticos, condutas e comportamentos cobrados dos conselheiros, dirigentes, funcionários, sociedade, clientes, fornecedores, meios de comunicação, organizações, lideranças políticas e ainda instituições do Estado, orientando sempre como devem agir e se comportar. As diretrizes e condutas nele determinados asseguram que os comportamentos e atitudes sejam sempre corretos e éticos.

O Código de Conduta Ética do SESI-PA deve ser considerado por todos os empregados efetivos ou temporários, estagiários, aprendizes ou terceiros em todas as esferas (institucional, administrativa e comercial) e em todos os níveis hierárquicos, sem qualquer distinção entre eles.

Qualquer ato, ação, omissão ou desvio de comportamento que atente contra as determinações do Código de Conduta Ética é suscetível à denúncia e está passível à atuação dos Comitês de Ética do SESI-PA.

Compete ao Regulamentos de Pessoal do SESI-PA determinar as obrigações e responsabilidades de cada infrator, conferindo capítulo às medidas disciplinares que o Código de Conduta Ética faz

referência e que são aplicados de acordo com a natureza da infração.

Ao final do ano de 2020, foi aprovada a Resolução nº 13/2020-SESI-PA para a realização da primeira atualização do Código de Conduta Ética do SESI-PA, devido a necessidade de adequação e organização e melhoria do mesmo.

Já no 4º trimestre o SESI-PA envolvido com a conduta de integridade e com a disseminação de princípios éticos em toda a sua Cadeia de Valor produziu o Código de Conduta para Fornecedores. Cujas a finalidade de estabelecer os compromissos dos fornecedores que se relacionem com as entidades do SESI-PA, de modo a promover que estes conheçam e compartilhem os valores e padrões éticos corporativos que praticamos.

5.2 Canais de Comunicação

O Programa de Compliance disponibiliza canais de comunicação para tratar das violações, principalmente, contra os Códigos de Conduta Ética, ou ainda de outros fatos ou comportamentos considerados inadequados. Os canais estão à disposição tanto do público interno quanto externo e são amplamente divulgados nos Sites institucionais e Portal da Transparência do SESI-PA.

São nossos canais de comunicação: a Ouvidoria SESI-PA, o Comitê de Ética do SESI-PA e o Serviço de Atendimento ao Cliente–SAC SESI-PA que recebem a ocorrência de denúncias de forma identificada, sendo garantido sempre o sigilo das informações do denunciante, e são responsáveis pelo tratamento das informações.

A Ouvidoria realiza as atividades de captação da manifestação, registro, investigação de procedência, e retorno da resposta ao manifestante, dentro dos prazos estabelecidos.

Os canais podem ser acessados pelo Portal da Transparência, pelo e-mail, telefone ou de forma presencial. Importante ressaltar que os relatórios de desempenho da ouvidoria são todos publicados no Portal da Transparência.

Até o 4º trimestre de 2021 foram registradas 19 manifestações, sendo que 52,63% das

manifestações foram de Reclamações, 36,84% de Solicitações com alto grau de complexidade e 10,53% de Denúncias, em que o principal canal de recebimento é o site/portal transparência com 47,37% das entradas.

Iniciado processo para contratação de nova ferramenta terceirizada para atendimento ao Portal da Ouvidoria.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O SESI-PA, com foco no aprimoramento contínuo de sua Gestão mantém, no decorrer de 2021, as ações regulares de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, desta forma promovendo a atualização e criação de políticas e normativos, que afirmem o desempenho dos processos abaixo:

- Códigos de Conduta Ética do SESI-PA;
- Compromisso Institucional da Alta Gestão ao Desenvolvimento do Programa de Compliance;
- Regulamentos de Pessoal do SESI-PA;
- Política de Due Diligence; e
- Instrução de Serviço Conjunta da Gerência de Compliance.

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Ressaltamos que todos os colaboradores são constantemente capacitados de forma a conhecer e permanentemente praticar o que se espera deles. De nada adianta a produção de documentação ligada a Compliance se as pessoas envolvidas não conhecerem, de fato, o que foi estabelecido.

Assim, para assegurar o desenvolvimento e capacitação contínua dos colaboradores, a Gerência Executiva de Gestão de Pessoas Integrada do SESI-PA e do SENAI-PA com o apoio sistemático da Gerência de Compliance, realizaram um plano de ação em que se inclui o envio sistemático de Cards, a disseminação de vídeo institucional sobre o Compliance, a oferta de cursos por meio da plataforma corporativa Unindústria, todas essas ações servem para disseminação e acultramento

sobre os temas afetos ao tema.

Sendo obrigação de todo colaborador ter o conhecimento do Código de Conduta Ética de sua organização.

Igualmente, ações de comunicação, sistemáticas e perenes, foram planejadas para serem realizadas no decorrer de 2022, de forma a sempre lembrar a importância dos comportamentos éticos que o SESI-PA deseja firmar na sua cultura organizacional.

Consolidou-se, também, a ideia de fazer uma campanha visual nos corredores e elevadores da organização, com plotagens e fundo de telas nas redes, de forma a realçar a atenção dos colaboradores. Bem como, promover um webinar que torne ainda mais palatável o assunto e a aproximação do público. O objetivo é sempre mostrar que o Compliance é algo cotidiano, participativo e acessível a todos.

Ao longo do ano de 2021 (Jan a Dez), foram realizadas capacitações sistematicamente onde foram treinados 480 (quatrocentos e oitenta) colaboradores no total. E podemos destacar no 4º trimestre sob a perspectiva dos eixos do Programa de Compliance o seguinte desempenho:

1º trimestre	2º trimestre	3º Trimestre	4º trimestre	Total	%
Liderança					
6	49	120	165	340	48
Compliance					
0	5	1	5	11	45
LGPD					
57	61	8	15	141	10
Ética					
14	15	5	5	39	12
Comunicação não violenta					
13	4	4	1	22	4
Excel					

0	0	27	37	64	57
			228	617	36

Observamos que em percentuais os indicadores estão com bom desempenho, no entanto, com o desenvolvimento do plano de comunicação e treinamento em curso, o Programa prevê a melhoria dos quantitativos, devendo aumentar o volume de colaboradores capacitados em diversos eixos do Programa Compliance ao longo de 2022.

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de tecnologia da Informação está estruturada a partir da concepção de área compartilhada, e promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Entre tantas iniciativas rotineiras voltadas para ao desenvolvimento da estruturação da área de segurança da informação, podemos destacar neste 4º trimestre ações que visam a entrada em produção do novo Sistema de Gestão Empresarial - o ERP Dynamics e promoção da segurança para o bom desenvolvimento das atividades fins da Organização:

- Programa Institucional de Segurança da Informação - É um programa com diversos projetos que visam revitalizar, substituir e incorporar novas tecnologias, políticas, processos, documentações e boas práticas, baseado em padrões de segurança nacional e internacionalmente reconhecidos, como ITIL, CobIT, ISO 27000. Está em plena execução em todo o sistema FIEPA.
- Continuidade da atualização de equipamentos e outras tecnologias obsoletas - o parque de ativos de TI está sendo substituído a fim de absorver as novas tecnologias e proporcionar maior nível de segurança e gerenciamento centralizado.
- Continuidade da Implantação de equipamentos que visam maior gestão e segurança no tráfego das informações das Unidades e Sede, com monitoramento e gestão centralizada pela área de TI, e permitindo a implantação das políticas de segurança de maneira

padronizada e expansível.

- Implantação da nova ferramenta de backup, com tecnologia que traz melhorias significativas na gestão e na implementação das políticas de backup e segurança Corporativas, com a expansão deste serviço às situações que estavam sem cobertura.
- Implantação do ERP Dynamics - A implantação teve início em jan./2021. O Dynamics teve seu Go Live em 03/12/21 e está na fase de Operação Assistida. O novo ERP substitui completamente e com muitas vantagens o sistema Zeus, para todo o sistema FIEPA. E virá a substituir, em 2022, o sistema Riopro. Assim, teremos em definitivo uma única solução de Gestão Empresarial, que garanta o adequado controle, segurança, integração entre módulos e demais sistemas de gestão.